

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
CGC/MF Nº 80.544.042/0001-22

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PROTOCOLO No. 80.899
DATA: 05 OUT 1989 HORA:

Capital Autorizado	NCz\$ 5.890.560,00
Capital Subscrito	NCz\$ 50.000,00
Capital Integralizado	NCz\$ 50.000,00

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 11 dias do mês de maio de 1989, às 14:30 horas, nas dependências do BADEP, no andar térreo, à Avenida Vicente Machado, 445, na cidade de Curitiba, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A., representando mais de dois terços das ações com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Mário Pereira, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para secretariá-lo. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 03, 04 e 05/05/89, páginas 20, 47 e 32, respectivamente, e no jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 02, 03 e 04 de maio de 1989, página 14, 26 e 10, respectivamente, do teor seguinte: "São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 11 de maio de 1989, às 14:30 horas no térreo do edifício sede do BADEP, localizado na Avenida Vicente Machado, 445, em Curitiba, PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) destinação do resultado do exercício; c) aprovação

SH

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

da correção da expressão monetária do capital social; d) aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social; e) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria". Antes da discussão dos assuntos da pauta, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Mário Pereira comentou que em recente contato com o Governador Álvaro Dias, informou da dificuldade em se conseguir recursos externos e internos, e que, na próxima semana o Governador irá a Brasília para junto com o Ministro dos Transportes, Reinaldo Tavares, celebrar o contrato de concessão. Comentou ainda que durante todo o ano de 1988 e parte de 1989 foi desenvolvido um grande esforço no estudo e na análise do novo traçado, que se caracterizou como mais econômico. Informou também que foi feita a licitação para o Projeto e que já na próxima semana será possível, desde que viabilizados os recursos, assinar os contratos com as firmas que foram selecionadas em função de apresentarem as melhores alternativas de preços. O prazo para execução do projeto de engenharia é de 06 meses, com o custo estimado em mais ou menos NCz\$ 3,5 milhões, incluindo gerenciamento e contingências. É provável o apoio de outros países, da VALEC e até do próprio orçamento estadual. A seguir, o Sr. Osiris Stenghel Guimarães apresentou o balanço e parecer dos auditores, relativo as atividades de 1988, passando a palavra ao Sr. Jorge Pellegrini Samways, o qual fez a apresentação dos auditores presentes, ao mesmo tempo em que os colocou à disposição dos acionistas. Dispensada a leitura do edital, o Sr. Presidente, passando ao trato dos assuntos da pauta, colocou em discussão o item "a" da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos pertinentes ao balanço se encontravam sobre a mesa dos trabalhos à disposição dos presentes, tendo a matéria sido publicada no jornal "Indústria e Comércio", desta Capital, edições de 8, 10 e 12/04/89, páginas 10, 27 e 10, respectivamente. Na sequência dos trabalhos e após cessadas as manifesta



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

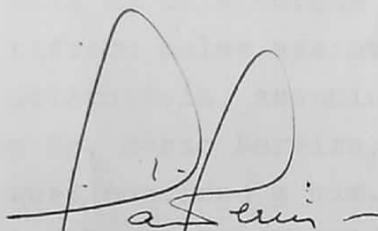
ções sobre a matéria em discussão, a Assembléia, unanimemente e com a abstenção de voto dos legalmente impedidos, deliberou: a) a provar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/88; b) deixar de apreciar o disposto no art. 132, II, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a empresa se encontra em fase pré-operacional, e o resultado do exercício foi diferido, c) aprovar a capitalização da correção monetária do capital, no montante de NCz\$ 240.466,84 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados novos e oitenta e quatro centavos), em consequência do que o capital social, subscrito e realizado, passa a ser de NCz\$ 290.466,84 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados novos, oitenta e quatro centavos), representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal; d) aprovar a correção do valor do capital autorizado da empresa, na forma do disposto no art. 168, §2º, da Lei nº 6.404/76, no montante de NCz\$ 28.329.685,80 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta centavos), com a consequente alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital autorizado da sociedade é de NCz\$ 34.220.245,80 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco cruzados novos e oitenta centavos), representado por 1/3 (hum terço) de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal; e) a remuneração a cada um dos membros do Conselho de Administração foi fixada em o equivalente ao valor de um piso nacional de salário - PNS, por reunião a que comparecerem, tendo ainda a Assembléia fixado o limite global máximo de 60.000 (sessenta mil) - Bônus do Tesouro Nacional - BTN, para remuneração anual da diretoria, cabendo ao Conselho de Administração definir o montante a ser pago a cada diretor, e as possíveis alterações. Esgota



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

da a matéria da pauta e ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Curitiba, 11 de maio de 1989. (aa) Mário Pereira, Presidente; Di Março Pozzo, (INEPAR) Secretário; Osiris Stenghel Guimarães; Jorge Pellegrini Samways (RETIFOZ); Antonio Celso Nogueira (RFFSA); Telmo Bradasch (FDE); José da Luz Ochôa (COTRIGUAÇU); Christiano da Rocha Kusten Neto (Nórdica Veículos e Imaribo); Dario Buschle (Cia. de Cimento Portland Rio Branco); Romeu Moraes da Silva (Agropecuária Pa drão); Juarez Baby Sponholz (Trombini S.A. Adm. e Participações); Antonio Luiz de Pina Neto (EGEA). Certifico que a presente é cópia do original labrado às fls. 24 e 26 do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº 01, registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 16851 em data de 26/12/88.

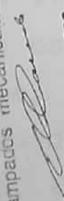
Curitiba, 11 de maio de 1989.


Mário Pereira
Presidente


Di Março Pozzo
Secretário

0 b DU1 1989

2001721002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO. Certifico que este documento foi registrado
sob o número e data estampados mecanicamente

EURICO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral


ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

CGC/MF Nº 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	NCz\$ 5.890.560,00
Capital Subscrito	NCz\$ 50.000,00
Capital Integralizado	NCz\$ 50.000,00

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 11 dias do mês de maio de 1989, às 14:30 horas, nas dependências do BADEP, no andar térreo, à Avenida Vicente Machado, 445, na cidade de Curitiba, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A., representando mais de dois terços das ações com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Mário Pereira, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para secretariá-lo. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 03, 04 e 05/05/89, páginas 20, 47 e 32, respectivamente, e no jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 02, 03 e 04 de maio de 1989, página 14, 26 e 10, respectivamente, do teor seguinte: "São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 11 de maio de 1989, às 14:30 horas no térreo do edifício sede do BADEP, localizado na Avenida Vicente Machado, 445, em Curitiba, PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) destinação do resultado do exercício; c) aprovação



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

da correção da expressão monetária do capital social; d) aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social; e) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria". Antes da discussão dos assuntos da pauta, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Mário Pereira comentou que em recente contato com o Governador Álvaro Dias, informou da dificuldade em se conseguir recursos externos e internos, e que, na próxima semana o Governador irá a Brasília para junto com o Ministro dos Transportes, Reinaldo Tavares, celebrar o contrato de concessão. Comentou ainda que durante todo o ano de 1988 e parte de 1989 foi desenvolvido um grande esforço no estudo e na análise do novo traçado, que se caracterizou como mais econômico. Informou também que foi feita a licitação para o Projeto e que já na próxima semana será possível, desde que viabilizados os recursos, assinar os contratos com as firmas que foram selecionadas em função de apresentarem as melhores alternativas de preços. O prazo para execução do projeto de engenharia é de 06 meses, com o custo estimado em mais ou menos NCz\$ 3,5 milhões, incluindo gerenciamento e contingências. É provável o apoio de outros países, da VALEC e até do próprio orçamento estadual. A seguir, o Sr. Osiris Stenghel Guimarães apresentou o balanço e parecer dos auditores, relativo as atividades de 1988, passando a palavra ao Sr. Jorge Pellegrini Samways, o qual fez a apresentação dos auditores presentes, ao mesmo tempo em que os colocou à disposição dos acionistas. Dispensada a leitura do edital, o Sr. Presidente, passando ao trato dos assuntos da pauta, colocou em discussão o item "a" da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos pertinentes ao balanço se encontravam sobre a mesa dos trabalhos à disposição dos presentes, tendo a matéria sido publicada no jornal "Indústria e Comércio", desta Capital, edições de 8, 10 e 12/04/89, páginas 10, 27 e 10, respectivamente. Na seqüência dos trabalhos e após cessadas as manifesta



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

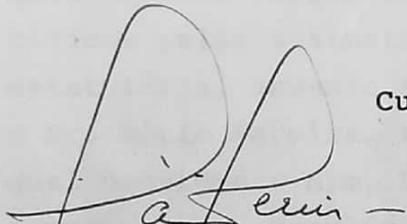
ções sobre a matéria em discussão, a Assembléia, unanimemente e com a abstenção de voto dos legalmente impedidos, deliberou: a) a provar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/88; b) deixar de apreciar o disposto no art. 132, II, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a empresa se encontra em fase pré-operacional, e o resultado do exercício foi diferido, c) aprovar a capitalização da correção monetária do capital, no montante de NCz\$ 240.466,84 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados novos e oitenta e quatro centavos), em consequência do que o capital social, subscrito e realizado, passa a ser de NCz\$ 290.466,84 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados novos, oitenta e quatro centavos), representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal; d) aprovar a correção do valor do capital autorizado da empresa, na forma do disposto no art. 168, §2º, da Lei nº 6.404/76, no montante de NCz\$ 28.329.685,80 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta centavos), com a consequente alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital autorizado da sociedade é de NCz\$ 34.220.245,80 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco cruzados novos e oitenta centavos), representado por 1/3 (hum terço) de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal; e) a remuneração a cada um dos membros do Conselho de Administração foi fixada em o equivalente ao valor de um piso nacional de salário - PNS, por reunião a que comparecerem, tendo ainda a Assembléia fixado o limite global máximo de 60.000 (sessenta mil) - Bônus do Tesouro Nacional - BTN, para remuneração anual da diretoria, cabendo ao Conselho de Administração definir o montante a ser pago a cada diretor, e as possíveis alterações. Esgota

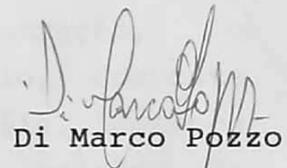


ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

da a matéria da pauta e ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Curitiba, 11 de maio de 1989. (aa) Mário Pereira, Presidente; Di Março Pozzo, (INEPAR) Secretário; Osiris Stenghel Guimarães; Jorge Pellegrini Samways (RETIFOZ); Antonio Celso Nogueira (RFFSA); Telmo Bradasch (FDE); José da Luz Ochôa (COTRIGUAÇU); Christiano da Rocha Kusten Neto (Nórdica Veículos e Imaribo); Dario Buschle (Cia. de Cimento Portland Rio Branco); Romeu Moraes da Silva (Agropecuária Padrão); Juarez Baby Sponholz (Trombini S.A. Adm. e Participações); Antonio Luiz de Pina Neto (EGEA). Certifico que a presente é cópia do original labrado às fls. 24 e 26 do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº 01, registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 16851 em data de 26/12/88.

Curitiba, 11 de maio de 1989.


Mário Pereira
Presidente


Di Março Pozzo
Secretário

06 DUL 1989

174002

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO. Certifico que este documento foi registrado
sob o número e data estampadas mecanicamente


EURICO GOMES DE MACEDO
Secretário Geral



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

CGC/MF Nº 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	NCz\$ 5.890.560,00
Capital Subscrito	NCz\$ 50.000,00
Capital Integralizado	NCz\$ 50.000,00

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 11 dias do mês de maio de 1989, às 14:30 horas, nas dependências do BADEP, no andar térreo, à Avenida Vicente Machado, 445, na cidade de Curitiba, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A., representando mais de dois terços das ações com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Mário Pereira, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para secretariá-lo. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 03, 04 e 05/05/89, páginas 20, 47 e 32, respectivamente, e no jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 02, 03 e 04 de maio de 1989, página 14, 26 e 10, respectivamente, do teor seguinte: "São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 11 de maio de 1989, às 14:30 horas no térreo do edifício sede do BADEP, localizado na Avenida Vicente Machado, 445, em Curitiba, PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) destinação do resultado do exercício; c) aprovação



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

da correção da expressão monetária do capital social; d) aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social; e) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria". Antes da discussão dos assuntos da pauta, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Mário Pereira comentou que em recente contato com o Governador Álvaro Dias, informou da dificuldade em se conseguir recursos externos e internos, e que, na próxima semana o Governador irá a Brasília para junto com o Ministro dos Transportes, Reinaldo Tavares, celebrar o contrato de concessão. Comentou ainda que durante todo o ano de 1988 e parte de 1989 foi desenvolvido um grande esforço no estudo e na análise do novo traçado, que se caracterizou como mais econômico. Informou também que foi feita a licitação para o Projeto e que já na próxima semana será possível, desde que viabilizados os recursos, assinar os contratos com as firmas que foram selecionadas em função de apresentarem as melhores alternativas de preços. O prazo para execução do projeto de engenharia é de 06 meses, com o custo estimado em mais ou menos NCz\$ 3,5 milhões, incluindo gerenciamento e contingências. É provável o apoio de outros países, da VALEC e até do próprio orçamento estadual. A seguir, o Sr. Osiris Stenghel Guimarães apresentou o balanço e parecer dos auditores, relativo as atividades de 1988, passando a palavra ao Sr. Jorge Pellegrini Samways, o qual fez a apresentação dos auditores presentes, ao mesmo tempo em que os colocou à disposição dos acionistas. Dispensada a leitura do edital, o Sr. Presidente, passando ao trato dos assuntos da pauta, colocou em discussão o item "a" da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos pertinentes ao balanço se encontram sobre a mesa dos trabalhos à disposição dos presentes, tendo a matéria sido publicada no jornal "Indústria e Comércio", desta Capital, edições de 8, 10 e 12/04/89, páginas 10, 27 e 10, respectivamente. Na sequência dos trabalhos e após cessadas as manifesta



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ções sobre a matéria em discussão, a Assembléia, unanimemente e com a abstenção de voto dos legalmente impedidos, deliberou: a) a provar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/88; b) deixar de apreciar o disposto no art. 132, II, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a empresa se encontra em fase pré-operacional, e o resultado do exercício foi diferido, c) aprovar a capitalização da correção monetária do capital, no montante de NCz\$ 240.466,84 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados novos e oitenta e quatro centavos), em consequência do que o capital social, subscrito e realizado, passa a ser de NCz\$ 290.466,84 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados novos, oitenta e quatro centavos), representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal; d) aprovar a correção do valor do capital autorizado da empresa, na forma do disposto no art. 168, §2º, da Lei nº 6.404/76, no montante de NCz\$ 28.329.685,80 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta centavos), com a consequente alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital autorizado da sociedade é de NCz\$ 34.220.245,80 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco cruzados novos e oitenta centavos), representado por 1/3 (hum terço) de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal; e) a remuneração a cada um dos membros do Conselho de Administração foi fixada em o equivalente ao valor de um piso nacional de salário - PNS, por reunião a que comparecerem, tendo ainda a Assembléia fixado o limite global máximo de 60.000 (sessenta mil) - Bônus do Tesouro Nacional - BTN, para remuneração anual da diretoria, cabendo ao Conselho de Administração definir o montante a ser pago a cada diretor, e as possíveis alterações. Esgota



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

da a matéria da pauta e ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Curitiba, 11 de maio de 1989. (aa) Mário Pereira, Presidente; Di Marco Pozzo, (INEPAR) Secretário; Osiris Stenghel Guimarães; Jorge Pellegrini Samways (RETIFOZ); Antonio Celso Nogueira (RFFSA); Telmo Bradasch (FDE); José da Luz Ochôa (COTRIGUAÇU); Christiano da Rocha Kusten Neto (Nórdica Veículos e Imaribo); Dario Buschle (Cia. de Cimento Portland Rio Branco); Romeu Moraes da Silva (Agropecuária Padrão); Juarez Baby Sponholz (Trombini S.A. Adm. e Participações); Antonio Luiz de Pina Neto (EGEA).

Curitiba, 11 de maio de 1989.

Mário Pereira
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

CGC/MF Nº 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado	NCz\$ 5.890.560,00
Capital Subscrito	NCz\$ 50.000,00
Capital Integralizado	NCz\$ 50.000,00

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 11 dias do mês de maio de 1989, às 14:30 horas, nas dependências do BADEP, no andar térreo, à Avenida Vicente Machado, 445, na cidade de Curitiba, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A., representando mais de dois terços das ações com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa diretora dos trabalhos o Sr. Mário Pereira, Presidente do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para secretariá-lo. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 03, 04 e 05/05/89, páginas 20, 47 e 32, respectivamente, e no jornal Indústria e Comércio, desta Capital, edições de 02, 03 e 04 de maio de 1989, página 14, 26 e 10, respectivamente, do teor seguinte: "São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 11 de maio de 1989, às 14:30 horas no térreo do edifício sede do BADEP, localizado na Avenida Vicente Machado, 445, em Curitiba, PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) destinação do resultado do exercício; c) aprovação

Handwritten signature

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

da correção da expressão monetária do capital social; d) aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social; e) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria". Antes da discussão dos assuntos da pauta, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Mário Pereira comentou que em recente contato com o Governador Álvaro Dias, informou da dificuldade em se conseguir recursos externos e internos, e que, na próxima semana o Governador irá a Brasília para junto com o Ministro dos Transportes, Reinaldo Tavares, celebrar o contrato de concessão. Comentou ainda que durante todo o ano de 1988 e parte de 1989 foi desenvolvido um grande esforço no estudo e na análise do novo traçado, que se caracterizou como mais econômico. Informou também que foi feita a licitação para o Projeto e que já na próxima semana será possível, desde que viabilizados os recursos, assinar os contratos com as firmas que foram selecionadas em função de apresentarem as melhores alternativas de preços. O prazo para execução do projeto de engenharia é de 06 meses, com o custo estimado em mais ou menos NCz\$ 3,5 milhões, incluindo gerenciamento e contingências. É provável o apoio de outros países, da VALEC e até do próprio orçamento estadual. A seguir, o Sr. Osiris Stenghel Guimarães apresentou o balanço e parecer dos auditores, relativo as atividades de 1988, passando a palavra ao Sr. Jorge Pellegrini Samways, o qual fez a apresentação dos auditores presentes, ao mesmo tempo em que os colocou à disposição dos acionistas. Dispensada a leitura do edital, o Sr. Presidente, passando ao trato dos assuntos da pauta, colocou em discussão o item "a" da ordem do dia, esclarecendo, preliminarmente, que os documentos pertinentes ao balanço se encontravam sobre a mesa dos trabalhos à disposição dos presentes, tendo a matéria sido publicada no jornal "Indústria e Comércio", desta Capital, edições de 8, 10 e 12/04/89, páginas 10, 27 e 10, respectivamente. Na sequência dos trabalhos e após cessadas as manifesta



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

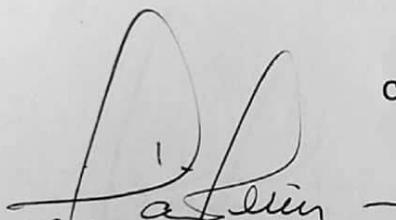
ções sobre a matéria em discussão, a Assembléia, unanimemente e com a abstenção de voto dos legalmente impedidos, deliberou: a) a provar, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/88; b) deixar de apreciar o disposto no art. 132, II, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a empresa se encontra em fase pré-operacional, e o resultado do exercício foi diferido, c) aprovar a capitalização da correção monetária do capital, no montante de NCz\$ 240.466,84 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados novos e oitenta e quatro centavos), em consequência do que o capital social, subscrito e realizado, passa a ser de NCz\$ 290.466,84 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzados novos, oitenta e quatro centavos), representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal; d) aprovar a correção do valor do capital autorizado da empresa, na forma do disposto no art. 168, §2º, da Lei nº 6.404/76, no montante de NCz\$ 28.329.685,80 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta centavos), com a consequente alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital autorizado da sociedade é de NCz\$ 34.220.245,80 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco cruzados novos e oitenta centavos), representado por 1/3 (hum terço) de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal; e) a remuneração a cada um dos membros do Conselho de Administração foi fixada em o equivalente ao valor de um piso nacional de salário - PNS, por reunião a que comparecerem, tendo ainda a Assembléia fixado o limite global máximo de 60.000 (sessenta mil) - Bônus do Tesouro Nacional - BTN, para remuneração anual da diretoria, cabendo ao Conselho de Administração definir o montante a ser pago a cada diretor, e as possíveis alterações. Esgota

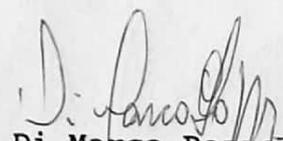


ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

da a matéria da pauta e ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Curitiba, 11 de maio de 1989. (aa) Mário Pereira, Presidente; Di Março Pozzo, (INEPAR) Secretário; Osiris Stenghel Guimarães; Jorge Pellegrini Samways (RETIFOZ); Antonio Celso Nogueira (RFFSA); Telmo Bradasch (FDE); José da Luz Ochôa (COTRIGUAÇU); Christiano da Rocha Kusten Neto (Nórdica Veículos e Imaribo); Dario Buschle (Cia. de Cimento Portland Rio Branco); Romeu Moraes da Silva (Agropecuária Pa drão); Juarez Baby Sponholz (Trombini S.A. Adm. e Participações); Antonio Luiz de Pina Neto (EGEA). Certifico que a presente é cópia do original labrado às fls. 24 e 26 do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº 01, registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 16851 em data de 26/12/88.

Curitiba, 11 de maio de 1989.

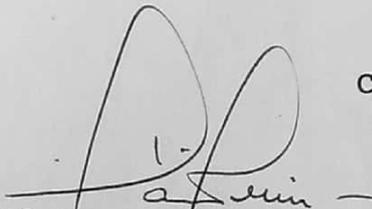

Mário Pereira
Presidente

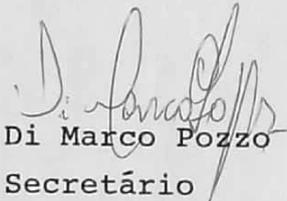

Di Marco Pozzo
Secretário

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

da a matéria da pauta e ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Curitiba, 11 de maio de 1989. (aa) Mário Pereira, Presidente; Di Marco Pozzo, (INEPAR) Secretário; Osiris Stenghel Guimarães; Jorge Pellegrini Samways (RETIFOZ); Antonio Celso Nogueira (RFFSA); Telmo Bradasch (FDE); José da Luz Ochôa (COTRIGUAÇU); Christiano da Rocha Kusten Neto (Nórdica Veículos e Imaribo); Dario Buschle (Cia. de Cimento Portland Rio Branco); Romeu Moraes da Silva (Agropecuária Pa drão); Juarez Baby Sponholz (Trombini S.A. Adm. e Participações); Antonio Luiz de Pina Neto (EGEA). Certifico que a presente é cópia do original labrado às fls. 24 e 26 do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº 01, registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 16851 em data de 26/12/88.

Curitiba, 11 de maio de 1989.


Mário Pereira
Presidente


Di Marco Pozzo
Secretário